BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília, 16 de junho de 2016.

Pronunciamento do Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil Anthero de Moraes Meirelles, no *International Seminar on Bank Recovery and Resolution Planning*

Prezados colegas que ora compõem esta mesa de abertura,

Diretor Sidnei e Diretor Otávio,

Prezados palestrantes e autoridades aqui presentes,

Colegas do Banco Central do Brasil,

Demais participantes deste Seminário sobre planos de recuperação e de resolução bancária.

Senhoras e senhores, bom dia,

Com imensa satisfação que recebi o convite para tecer algumas palavras na abertura deste evento, uma oportunidade para compartilhar a visão da Diretoria de Fiscalização acerca da evolução do tema no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, notadamente acerca dos Planos de Recuperação Bancária e da importância do relacionamento entre as autoridades das diversas jurisdições.

Reunir especialistas – representantes da indústria, autoridades de agências reguladoras, supervisoras e de resolução de diversos países, estudiosos do assunto – favorece um profundo debate e, o mais importante, o compartilhamento de conhecimento.

Inicio este breve pronunciamento destacando excerto do discurso do Presidente Ilan Goldfajn por ocasião da cerimônia de transmissão do cargo de Presidente do Banco Central, na segunda-feira passada, quando destacou haver duas dimensões na manutenção e no aprimoramento do sistema financeiro no curto, médio e longo prazo:

A primeira dimensão, a resiliência do sistema financeiro, que se encontra sólido, líquido e bem capitalizado.

Quanto a esse aspecto, nossa supervisão apoia-se em robustas ferramentas macro e microprudenciais voltadas a identificar riscos reais e potenciais e seus reflexos no sistema financeiro, o que nos permite afirmar estar ele hígido, a despeito do momento com o qual atualmente convivemos, de incertezas políticas e de redução da atividade econômica.

A segunda dimensão ressaltada, diz respeito ao trabalho contínuo do Banco Central – em conjunto com outras entidades –, voltado ao aprimoramento do sistema financeiro, corrigindo distorções que reduzem sua eficiência.

Nesse ponto, importa ressaltar:

A postura do supervisor deve ser a de não se acomodar. No exercício de nossas atividades, interlocutores não raro comentam a respeito das dificuldades de se acompanhar um universo de cerca de 1800 instituições reguladas. Nessas ocasiões, costumo dizer que nós, supervisores, somos pagos para nos preocupar... e, evidentemente, isso implica dizer que somos responsáveis por antecipar fatos, antever soluções, e atuar tempestivamente.

O aperfeiçoamento do arcabouço legal e regulamentar atinente às entidades supervisionadas, com destaque para as sistemicamente importantes, é parte desse processo.

As exigências cada vez maiores estabelecidas em benefício do sistema financeiro, a exemplo do *phase-in* de Basileia, nos levam a refletir e a avaliar o quanto avançamos nos últimos anos. E nos obrigam, também, a perceber o caminho a ser trilhado. Modernizar o nosso arcabouço regulatório, promovendo padrões de atuação mais elevados, é nosso desafio.

É necessário estabelecer disciplina que se amolde às entidades de acordo com o seu porte, de acordo com o objeto da autorização que lhe foi concedida, de conformidade com as interconexões da atividade desenvolvida, intra e extra sistema, enfim, de conformidade com o risco que ela incorre e que ela impõe. O equilíbrio é o segredo.

Todo esse processo ora em discussão ganhou efetivo relevo com a crise financeira de 2008.

Reforçou-se a importância de ampliar os debates travados sobre as diversas medidas passíveis de serem adotadas com o propósito de garantir estabilidade financeira, de favorecer a ação das autoridades supervisoras e de reduzir o custo para a sociedade.

Assim, como as discussões sobre as atividades de supervisão são contínuas e não se esgotam, os debates a respeito da recuperação e da resolução das entidades também não sofrem interrupção; é um processo permanente que exige incansável atenção para o desenvolvimento de novos instrumentos.

Costumo dizer que contamos com uma caixa de ferramentas robusta, com instrumentos de precisão, alguns de uso universal, mas, muitos modelados ao perfil de cada ocasião, da instituição onde serão utilizados, do cenário de cada jurisdição. Cada ferramenta tem sua função e o Banco Central não aperta parafuso com faca, aperta com chave de fenda. Cabe ao supervisor, evidentemente, bem escolher a ferramenta, o momento certo e o modo de utilizá-la.

As instituições financeiras, por sua vez, precisam estar estruturadas para conduzir seu negócio de forma eficiente e responsável, em um contexto de regular funcionamento;

Precisam, também, estar estruturadas para adotar soluções em momentos de fragilidade;

Precisam, por fim, estar preparadas para, se for o caso, suportar uma resolução ordenada e o menos onerosa possível.

Notem, que o foco não é a instituição em si mesma. Planos de recuperação não visam salvar banqueiros ou instituições financeiras, como algumas vezes se ouve falar de pessoas pouco familiarizadas com o tema. Quando a autoridade supervisora atua com vigor para a recuperação de uma instituição financeira, quando ela contribui para a instituição encontrar uma solução de mercado, ou mesmo quando a Autoridade trabalha visando a saída organizada de uma instituição, está se buscando um único objetivo: a manutenção da estabilidade financeira, pilar da missão do Banco Central, junto com a manutenção do poder de compra da moeda.

Esse o desafio de todos nós... reguladores e regulados.

Outra constatação oriunda da crise de 2008 foi a de que as autoridades não haviam alcançado maturidade para atuar de forma coordenada no caso de instituições transnacionais. O receio de importar problemas para seu País suplantou a necessidade do trabalho conjunto, que poderia reverter-se em ganhos comuns.

Os Key Attributes of Effective Resolution Regimes for Financial Institutions (KAs), acordados pelos líderes do G20 em 2011, vieram propor soluções e padrões para mitigar esses efeitos.

Neste ponto, gostaria de brevemente abordar, dentre os KAs, três dos princípios intrinsicamente associados à Supervisão Bancária: o princípio 8, que trata de Grupos de Gerenciamento de Crise (*Crisis Management Groups – CMGs*)*;* o princípio *9,* que trata de Acordos de Cooperação Transnacionais (*Cross-border Cooperation Agreements - COAG*); e o princípio 11*,* que trata de do Planejamento de Recuperação e de Resolução (*Recovery and Resolution Planning*)*.*

No princípio 8, os KAs preveem a constituição de Grupos de Gerenciamento de Crise (*Crisis Management Groups – CMGs*), que têm por objetivo facilitar e intensificar a preparação para a gestão de crises que afetem bancos sistemicamente importantes em nível global (*global systemically important banks* - G-SIBs).

Os CMGs, formados pelas denominadas autoridades *home* e *host*, buscam identificar barreiras que impediriam o êxito dos trabalhos de resolução. Por meio dos CMGs, compartilhamos conhecimentos, provocamos mudanças na organização das instituições financeiras, estruturamos ações coordenadas e, algo que reputo como o mais relevante, construímos pontes de confiança mútua.

Já no princípio 9, os KAs preveem que as autoridades participantes dos CMGs celebrem acordos de cooperação transnacional (*Cross-border Cooperation Agreement* – COAG), com o propósito de promover a coordenação e a troca de informações entre as autoridades *home* e *host*, e de estabelecer os alicerces para que os planos de recuperação ou de resolução sejam adequadamente postos em prática.

Por fim, no princípio 11 busca-se viabilizar a recuperação de uma instituição e evitar seu ingresso em situação de insolvência, o que inexoravelmente implica, em maior ou menor medida, reflexos perniciosos aos clientes e investidores e, em última análise, à sociedade.

Essa abordagem nada mais é do que pensar, de forma estruturada, o futuro. Implica abandonar mentalmente uma situação de conforto para avançar sobre espaços usualmente não visitados. Ao contrário da lógica rasa, pensar o futuro significa reduzir esforços e permitir a construção natural de respostas em um cenário que passa a ser conhecido, mesmo antes de ele se apresentar. Pensar o futuro significa dar respostas rápidas e precisas para questões complexas que se apresentem.

Nessa linha, em um primeiro momento, o Banco Central determinou que as subsidiárias das G-SIBs com presença relevante no Brasil passassem a produzir e manter atualizados seus Planos de Recuperação. Essa experiência foi extremamente rica e serviu de subsídio para que fosse constituído um grupo de trabalho interdepartamental que culminou na minuta de norma já comentada pelo Diretor Otávio. Mesmo havendo ainda um longo caminho a percorrer, podemos elencar diversos benefícios já alcançados:

- No âmbito internacional, embora a supervisão mantenha contato permanente com autoridades supervisoras de diversos países, a participação nos CMGs, nos possibilitou conhecer, discutir, planejar ações coordenadas e construir relações de confiança. O aprofundamento das relações multilaterais entre o Brasil e outras jurisdições vem sendo constantemente solidificado com a intensificação de assinaturas

de memorandos de entendimento, o que está permitindo uma maior efetividade e segurança nas relações transnacionais.

- No âmbito interno, o debate e a busca por *compliance* com os KAs serviram de *input* para a proposta da Nova Lei de Resolução Bancária, o que, tenho convicção, trará significativos benefícios ao Sistema Financeiro Brasileiro e à sociedade de uma maneira geral.

Ao final do processo, todos sairemos ganhando:

As instituições financeiras, por passarem a contar com um guia estruturado para lidar com as crises;

O Banco Central por melhor poder desempenhar seu papel na busca pela manutenção da estabilidade do sistema financeiro, contribuindo para a recuperação ou atuando na resolução de instituições reguladas.

Encerro meu pronunciamento de hoje salientando a máxima de que “não sabemos quando ocorrerá uma próxima crise, não imaginamos sua extensão; desconhecemos suas implicações... mas ela acontecerá...”

Em sua carta à Jean-Baptiste Leroy em 1789, Benjamin Franklin escreveu: “*Nothing is certain except death and taxes”*. Em nosso ambiente de atuação, poderíamos reescrever esta frase: “*Nothing is certain except death, taxes* ***and crises****”*.

Enquanto nunca há um bom momento para a morte ou para impostos – geralmente inexoráveis –, no caso das crises, utilizaremos esses próximos dois dias para darmos mais alguns passos para melhor enfrentá-las.

Muito obrigado, um excelente evento a todos.